



Bloco de Esquerda
Grupo Municipal Aveiro

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Por políticas públicas para o bem-estar animal

Considerando que,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou a presente proposta na Assembleia Municipal de Aveiro em abril de 2016 após uma audição com voluntários e ativistas da causa no concelho. Atendendo ao agravamento da realidade do bem-estar animal no concelho e à apresentação da Campanha “Animais de Companhia” por parte da autarquia, com algumas medidas positivas, mas ainda assim insuficientes, entendemos ser essencial reapresentar a proposta, com as devidas atualizações. Consideramos que as medidas aqui propostas são essenciais para um programa de “Animais de Companhia” realmente efetivo e que, esperamos, haja essa abertura por parte da Assembleia Municipal.

É função das autarquias zelar pelo bem-estar animal. A atual legislação coloca os municípios no centro de decisão no que respeita aos direitos dos animais e os mesmos têm a obrigação de corresponder às atribuições e competências que a lei lhes confere no que se refere ao bem-estar animal. Consideramos que não é isso que se tem verificado em Aveiro e por esse motivo apresentamos este conjunto de propostas.

Em novembro de 2013, uma das primeiras decisões do executivo do novo executivo PSD/CDS foi o encerramento do Canil Municipal de Aveiro. O canil não dispunha de condições e estava mesmo a funcionar fora das normas legais. No entanto foi fechado sem a existência de uma alternativa sustentável e com capacidade de resposta. Foi desenvolvido um protocolo com a Câmara Municipal de Ílhavo para recolha de animais do concelho de Aveiro. O canil da autarquia de Ílhavo recolhe animais do concelho de Aveiro, Vagos e da Ascendi, ultrapassando largamente o limite da capacidade do canil. O caso é agravado pelo facto de o canil de Ílhavo não dispor de veterinário próprio, tendo apenas uma veterinária a tempo parcial através de protocolo com a CM de Vagos. De acordo com os dados fornecidos pela CM de Ílhavo, em

quatro anos foram abatidos 1.088 animais (957 cães, 129 gatos, 1 equino e um ovino). Neste período, foram adotados 519 animais (393 cães e 126 gatos). Estes números comprovam o arrastar de uma situação – a ausência de um canil municipal – que está a saldar-se em mais sofrimento e desrespeito pelo bem-estar dos animais por parte de quem tinha a responsabilidade de os albergar, tratar e preferencialmente encaminhar para adoção, evitando o abate.

É do conhecimento público a existência de várias populações de animais errantes no concelho, que representam um perigo para a saúde pública e para a sanidade animal. São conhecidos casos em Eixo, São Bernardo e Cacia e, de uma forma mais generalizada, por todo o concelho. A inação das entidades competentes é preocupante e a resposta que foi dada durante muito anos, o abate, é profundamente errada e ineficaz.

O executivo municipal anunciou ainda a retirada de todos os cães de determinadas raças, supostamente perigosas, aos seus donos nos bairros sociais propriedade da autarquia. A medida é discriminatória e inaceitável. A condição social de um cidadão não o pode tornar cidadão de segunda e não pode ter menos direitos que qualquer outro cidadão. A melhor solução geral para os cães é precisamente estarem com os seus donos. Caso se verifiquem maus-tratos ou atos ilegais cometidos com animais, estes devem ser retirados aos seus donos e estes responderem por esses atos. Esse deve ser o critério para todos os cidadãos, independentemente da sua condição social. É aliás o conjunto de medidas que salvaguarda o bem-estar animal.

Um grande passo foi dado com a criminalização de maus-tratos a animais de companhia, mas estamos cientes que ainda há muito para fazer no que diz respeito à condição dos animais e que continua a existir muita violência contra os mesmos.

A Resolução da Assembleia da República n.º 69/2011, aprovada em 25 de Fevereiro de 2011, prevê através do seu n.º 8 a promoção e “realização de programas RED (recolha, esterilização e devolução) em colónias de animais de rua estabilizadas e institua o conceito de «cão ou gato comunitário» que garanta a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada cuja guarda, detenção, alimentação e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma parte de uma comunidade local de moradores.”

Proporcionando a estas Colónias de Animais uma alimentação adequada, cuidados veterinários, espaços de abrigo adequados e limpos e a identificação através da colocação de

microchips, reforça o cumprimento da legislação em vigor e constitui uma salvaguarda dos do bem-estar animal, da saúde pública bem como uma importante ferramenta no controlo das colónias.

O abate é uma política é ineficaz para o controlo das populações errantes, como bem revelam os dados da Direcção-Geral de Veterinária (DGV) que comprovam que o número de cães e gatos errantes continua a aumentar. A Universidade do Porto num estudo que fez revela que cada canídeo custa a um município cerca de 60 euros, incluindo custos de alimentação, recolha, eutanásia e incineração. Enquanto o custo real de uma esterilização é cerca de 15 euros. Nos gatos esta diferença tem proporções ainda maiores.

Esta política de abate encontra-se também ultrapassada como método de controlo da raiva e outras zoonoses, sendo desaconselhado pela própria Organização Mundial de Saúde (OMS) e a World Society for Protection of Animals (WSPA) pelos maus resultados obtidos, defendendo estas instituições a prática da esterilização como alternativa a apostar.

A alternativa assenta na implementação de medidas que passem pela esterilização e pela adoção consciente de animais de companhia existentes em centros de recolha como sejam os canis e gatis.

Entretanto, a Lei da República passou a refletir essa realidade e esse conhecimento e a partir do próximo mês – outubro de 2018 – as autarquias estão proibidas de utilizar o abate como medida de controlo de populações. Trata-se de uma evolução profundamente positiva e a sua entrada em vigor devia já ter sido preparada nos últimos pela Câmara municipal de Aveiro. No entanto, Aveiro é uma das 31 autarquias que não dispõem de Centro de Recolha Oficial e não dispõe de políticas públicas para o bem-estar animal. Exceção recente é a Campanha “Animais de Companhia” que necessita de ser complementada com um número vasto de outras políticas.

A presente proposta visa abrir um caminho para um novo tempo de relação com os animais errantes, abandonando em definitivo a política do abate. Procura apresentar soluções para a efetiva resolução dos problemas de reprodução e abandono existentes, assim como implementar campanhas de esterilização por parte da autarquia.

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

1. Que institua a definição de “animal comunitário”: o animal que seja cuidado no espaço ou via pública, cuja guarda, detenção, alimentação e/ou cuidados médico-veterinários são assegurados por uma pessoa ou grupo de pessoas que constituam uma parte de uma comunidade local de moradores; bem como de “bem-estar animal”: o estado de equilíbrio fisiológico e etológico, assim como a ausência de dor ou sofrimento do mesmo, tendo em conta as suas características e necessidades naturais;
2. Que dê total cumprimento à nova lei que proíbe o abate de animais;
3. Que o abate ocorra apenas nos fins previstas na lei, isto é, quando se prove ser a via única e indispensável para eliminar a dor e sofrimento irreversível do animal;
4. A promoção de programas RED (Recolha, Esterilização e Devolução) em colónias de animais de rua estabilizadas;
5. Que crie um posto móvel para efetuar esterilizações e tratamentos a cães e gatos, com atendimento prioritário às áreas onde possa existir um maior número de animais negligenciados/abandonados, trabalhando com as associações, grupos de proteção dos animais do concelho e ativistas da causa animal e outras entidades da comunidade para o lançamento e manutenção desta estrutura;
6. Que inicie com carácter de urgência a construção ou adaptação de um canil/gatil que disponha de todas as condições higieno-sanitárias legais e que proporcione boas condições aos animais aí retidos;
7. A progressiva utilização do canil como solução temporária, priorizando um sistema que garanta famílias de acolhimento e adoção responsável;
8. A esterilização de todos os animais abrigados no canil municipal, sendo a esterilização realizada no próprio local, assegurando a saúde pública e a não proliferação de animais errantes;
9. Que crie uma rede de comunicação no Município que una as associações e cidadãos na partilha de informações, anúncios de adoção, divulgação de eventos e de ações;
10. Promova a formação, sensibilização e a inclusão da temática animal na comunidade educativa (em projetos escolares, formação cívica, sessões de esclarecimento) para voluntários, técnicos, famílias de acolhimento, forças da autoridade e população em geral.

Aveiro, 7 de setembro de 2018,

As deputadas municipais do Bloco de Esquerda